



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160
CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia" ou "Sequoia") (**B3**: SEQL3) em continuidade ao Fato Relevante, divulgado em 11 de outubro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi homologado judicialmente o Plano de Recuperação Extrajudicial da Sequoia e da Transportadora Americana S.A. ("Transportadora Americana") envolvendo credores não-financeiros ("Plano" e "Homologação").

Após a reestruturação das dívidas bancárias da Sequoia no fim de 2023, quando foram repactuados mais de R\$ 750 milhões, sendo R\$ 580 milhões capitalizados em debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, a Companhia iniciou tratativas com os credores não-financeiros.

Com a Homologação do Plano, que conta com o apoio de 53,9% dos credores não-financeiros (maior parte ex-fornecedores) da Companhia e da Transportadora Americana, ficam estabelecidas as seguintes opções de condições de pagamento em relação aos créditos dos credores abrangidos pelo Plano:

Opções	Limites	Condições
1. Conversão em ações	R\$ 110.000.000	- Sem deságio - Sem carência - Pagamento via capitalização integral dos créditos através da emissão de ações ordinárias nominativas escriturais da Sequoia, negociadas na B3, com preço de exercício por ação objeto do aumento de capital de R\$ 8,00 - Conversão em ações em até 90 dias úteis^{1 2}

¹ A contar da data do cumprimento das condições precedentes descritas no Plano.
² A AGE para deliberação sobre a capitalização dos créditos abrangidos pelo Plano já foi convocada e será realizada em 04 de abril de 2025, tendo como objeto aumento de capital de, no mínimo, R\$ 50 milhões e, no máximo, R\$ 130 milhões, com possibilidade de homologação parcial. Até o momento, titulares de créditos representativos de R\$ 102.289 mil manifestaram interesse em exercer a Opção 1. Uma vez observados os prazos e procedimentos previstos em Lei, e sendo a capitalização aprovada na AGE, as ações serão entregues aos credores que fizerem esta opção.

2. Parcelamento sem deságio	Sem limite	• Sem deságio • Carência de 60 meses contados da Homologação • Pagamento em 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o término do prazo de carência • Correção do valor pelo IPCA
3. Parcelamento com deságio	R\$ 10.000.000	• Deságio de 70% • Carência de 12 meses contados da Homologação • Pagamento em 84 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após o término do prazo de carência • Correção do valor pelo IPCA
4. Parcelamento com deságio para Credores Fornecedores Colaboradores	R\$ 60.000.000	• Deságio de 50% • Pagamento inicial de 2/5 do saldo devedor (ajustado pelo deságio), a ser realizado dentro de (a) 120 dias contados da Homologação ou (b) 31 de janeiro de 2025, o que ocorrer primeiro • Pagamento em dinheiro de 3/5 do saldo devedor (ajustado pelo deságio), em 15 prestações mensais e consecutivas, com início 30 dias após o pagamento inicial • Para eleger a Opção 4, o credor abrangido deve se enquadrar na definição de Credor Fornecedor Colaborador, nos termos do Plano
5. Pagamento à vista com deságio para Credores Fornecedores Colaboradores	R\$ 17.000.000	• Deságio de 70% • Pagamento em dinheiro à vista do saldo devedor (ajustado pelo deságio) a ser realizado em até 30 dias contados da Homologação • Para eleger a Opção 5, o credor abrangido deve se enquadrar na definição de Credor Fornecedor Colaborador, nos termos do Plano

Com a Homologação do Plano, conseguimos converter e reperfilar os pagamentos a esses credores não-financeiros, resultando em um pagamento total de R\$ 31.173 mil em 2025, sendo que R\$ 13.657 mil já foram pagos nos meses de janeiro e fevereiro.

Considerando as reestruturações financeiras em curso, a aquisição do Grupo Move3 (conforme divulgada em Fato Relevante datado de 07 de fevereiro de 2025), as sinergias e integrações das operações, além dos cortes de custos e desmobilizações dos clientes e segmentos menos rentáveis, estamos conseguindo atingir os nossos principais objetivos:

- Redução da força de trabalho para 1.850 colaboradores;
- Foco em clientes e segmentos de negócios mais rentáveis;
- Construção de indicadores operacionais e financeiros tanto corporativos quanto por unidades de negócios;
- Uma Companhia *asset-light* com apenas 6 CDs ativos, sendo o principal do Grupo Move3 localizado em São Bernardo do Campo-SP; e
- Operações agora concentradas em unidades de negócios que geram caixa operacional positivo.

Em cumprimento à Homologação do Plano, a Companhia convocou a AGE para aprovar a emissão das novas ações para 4 de abril de 2025.

A Sequoia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre atualizações relevantes e disponibiliza os seguintes e-mails em caso de dúvidas:

Investidores: ri@sequoialog.com.br

Credores: informacoesRE@sequoialog.com.br

Barueri/SP, 20 de março de 2025.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo Bruggen

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ nº 01.599.101/0001-93
NIRE nº 35.300.501.497

MATERIAL FACT

JUDICIAL HOMOLOGATION OF THE OUT-OF-COURT REORGANIZATION PLAN

Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Company" or "Sequoia") (**B3**: SEQL3), further to the Material Fact disclosed on October 11, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Out-of-Court Reorganization Plan of Sequoia and Transportadora Americana S.A. ("Transportadora Americana") involving non-financial creditors has been judicially homologated ("Plan" and "Homologation").

Following the restructuring of Sequoia at the end of 2023, when more than BRL 750 million was renegotiated, of which BRL 580 million was capitalized in debentures mandatorily convertible into shares, the company began negotiations with non-financial creditors.

With the approval of the plan, which has the support of 53.9% of the Company's and Transportadora Americana's non-financial creditors (mostly ex-suppliers), the following options for payment conditions are established in relation to the claims of the creditors covered by the Plan:

Options	Limits	Conditions
1. Conversion into shares	BRL 110,000,000	• No grace period • Payment via full capitalization of credits through the issue of registered common shares of Sequoia, traded on B3, with an exercise price per share of the capital increase of BRL 8.00 • Conversion into shares within 90 business days ^{3 4}
2. Installment plan with no discount	No limit	• No discount • 60-month grace period from the

³ From the date of fulfillment of the conditions precedent described in the Plan.

⁴ The EGSM to resolve on the capitalization of the credits covered by the Plan has already been called and will be held on April 4, 2025, for a capital increase of at least BRL 50 million and at most BRL 130 million, with the possibility of partial approval. To date, holders of claims representing BRL 102,289 thousand have expressed an interest in exercising Option 1. Once the deadlines and procedures laid down by law have been observed, and the capitalization has been approved at the EGSM, the shares will be handed over to the creditors who have made this choice.

		date of Homologation • Payment in 36 monthly, equal and successive installments, the first due after the end of the grace period • Correction of the amount by the IPCA
3. Installment plan with discount	BRL 10,000,000	• 70% discount • Grace period of 12 months from Homologation • Payment in 84 monthly, equal and successive installments, the first due after the end of the grace period • Correction of the amount by the IPCA
4. Installment payment with discount for Creditors Suppliers Employees	BRL 60,000,000	• 50% discount • Initial payment of 2/5 of the outstanding balance (adjusted for the discount), to be made within (a) 120 days of Homologation or (b) January 31, 2025, whichever comes first • Cash payment of 3/5 of the outstanding balance (adjusted for the discount), in 15 consecutive monthly installments, starting 30 days after the initial payment • To elect Option 4, the creditor covered must meet the definition of Collaborating Supplier Creditor, under the terms of the Plan
5. Cash payment with discount for Collaborating Supplier Creditors	BRL 17,000,000	• 70% discount • Cash payment on demand of the outstanding balance (adjusted for the discount) to be made within 30 days of Homologation • To elect Option 5, the creditor covered must meet the definition of Collaborating Supplier Creditor, under the terms of the Plan.

With the Homologation of the Plan, we were able to convert and reprofile the payments to these non-financial creditors, resulting in a total payment of BRL 31,173 thousand in 2025, of which BRL 13,657 thousand has already been paid in January and February.

Considering the financial restructurings underway, the acquisition of the Move3 Group (as disclosed in a Material Fact dated February 7, 2025), the synergies and integration of operations, as well as cost cuts and the demobilization of less profitable clients and segments, we are managing to achieve our main objectives:

- Reduction of the workforce to 1,850 employees;
- Focus on more profitable customers and business segments;
- Construction of operating and financial indicators both corporate and by business units;
- An asset-light company with only 6 active DCs, the Move3 Group's main one being located in São Bernardo do Campo-SP; and
- Operations now concentrated in business units that generate positive operating cash.

In compliance with the Approval of the Plan, the Company called an EGSM to approve the issuance of the new shares for April 4, 2025.

Sequoia will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates and has made the following emails available in case of questions:

Investors: ri@sequoialog.com.br

Creditors: informacoesRE@sequoialog.com.br

Barueri/SP, March 20, 2025.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo Bruggen

Investor Relations and Finance Director